



FUNDAÇÃO FLORESTAL

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL nº 15 /2017

PROCESSO FF Nº 343/2017

**Instituição do Conselho Consultivo da
Estação Ecológica de Bananal**

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a Resolução SMA nº 12, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das unidades de conservação do Estado de São Paulo.

Considerando a Resolução SMA nº 66, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre a constituição do Conselho Consultivo da **Estação Ecológica de Bananal**.

CONVOCA as entidades da sociedade civil com atuação na região da **Estação Ecológica de Bananal** para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Consultivo da **Estação Ecológica de Bananal**, biênio 2017-2019.

1.- O Conselho será paritário e integrado por representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, com a seguinte composição:

- a) 1 representante indicado por organização não governamental ambientalista;
- b) 1 representante indicado por entidades de classe;
- c) 2 representantes indicados por entidades do setor produtivo.

2. - Cada representante da sociedade civil no Conselho será designado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, entre os indicados por entidades cadastradas, com atuação relevante em temas ambientais na área da **Estação Ecológica de Bananal**.

a) As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa e apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;
- 2 - Cópia da ata de constituição da diretoria atual;
- 3 - Comprovação de atuação relevante em favor da **Estação Ecológica de Bananal**.

b) A ficha de cadastro deverá ser enviada ou entregue no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital, a que alude a letra a deste item, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

EMAIL: ec.bananal@fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ou

Endereço: (de 2ª a 6ª. Feira, das 8 às 17 horas)

Estação Ecológica de Bananal

Rodovia SP 247, Km15 , mais 10Km pela Estrada do Sertão do Ariró

Cep 12850-000 Bananal- SP

c) Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail ec.bananal@fflorestal.sp.gov.br

ou pelo telefone (13) 3116 2008

d) A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

3. - O mandato dos membros do Conselho será de 02 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Fundação Florestal, 20 de julho de 2017.

EDUARDO SOARES DE CAMARGO
Diretor Executivo

